



COM15824

São Paulo, 10 de setembro de 2024

DE: CONTRAF-CUT

PARA: ENTIDADES SINDICAIS BANCÁRIAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA/GREVE POR PRAZO INDETERMINADO E

DEMAIS PROCEDIMENTOS

=====

Prezadas e prezados

O Comando Nacional, por meio da CONTRAF, esclarece que a orientação contida na Circular Jurídica nº 06/2024 (com as retificações contidas na Circular Jurídica nº 07/2024) se destinam apenas **AOS SINDICATOS QUE NÃO APROVARAM** a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho proposto pela Caixa Econômica Federal, ficando desobrigados de realizar nova assembleia sobre o referido acordo os Sindicatos que o aprovaram.

COMANDO NACIONAL DOS BANCÁRIOS

@Contraf_CUT

@contraf_cut

(11) 3107.2767

www.contrafcut.org.br